



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: [contato@camaraipira.ba.gov.br](mailto:contato@camaraipira.ba.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 195, DE 22 ABRIL DE 2026

Institui a cavalgada do dia dos pais do Povoado Caixa D' água, no calendário oficial do Município de Ipirá e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Ipirá.

O(a) **Vereador(a) do Município de Ipirá** que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e institucionais em conformidade com texto regimental desta Casa, requer a Mesa Diretora, que seja submetido à discussão e votação no Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída no calendário oficial do Município de Ipirá, a **cavalgada do dia dos pais do Povoado Caixa D' água** realizada culturalmente no **segundo sábado de agosto**.

**Art. 2º.** Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá(Ba), 22 de abril de 2026.

  
NIELSON REIS BURAE M

Vereador



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ**

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: [contato@camaraipira.ba.gov.br](mailto:contato@camaraipira.ba.gov.br)

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 195 DE 22 DE ABRIL 2026**

Senhor Presidente,

O (a) Vereador(a) do Município de Ipirá que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e institucionais em conformidade com texto regimental desta Casa, tem a honra de encaminhar a V. Exa. e demais pares, em anexo o Projeto de Lei nº 195 de 22 de abril 2026, que “Institui a cavalgada do dia dos pais do Povoado Caixa D’ água realizada culturalmente no segundo sábado de agosto, no calendário oficial do Município de Ipirá.”

A cavalgada é uma manifestação cultural profundamente enraizada em nossa região, representando não apenas o espírito sertanejo, mas também a história, os costumes e a identidade do nosso povo. Ao promover este evento em uma data simbólica como o dia dos pais, busca-se incentivar a convivência familiar, proporcionando um momento de integração, lazer e celebração entre pais, filhos e toda a comunidade.

Além do aspecto cultural e social, a realização da cavalgada também contribui para o fortalecimento da economia local, movimentando o comércio, gerando renda para pequenos empreendedores e estimulando o turismo regional.

Ressalta-se ainda que eventos dessa natureza promovem a ocupação saudável dos espaços públicos, incentivando práticas de lazer que valorizam a cultura e promovem o bem-estar da população.

  
**NIELSON REIS BURAEM**

**Vereador**